Botucatu, 06 de Setembro de 2017

Of. nº 133/17 – Gabinete do Secretário

AGS/sbt

Exmo. Sr. Doutor

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal de Saúde vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 818, aprovado em Sessão Ordinária de 04/09/2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Izaias Colino, através do qual solicita *informações sobre problemas na entrega de medicações e reclamações em relação à falta de medicamentos na rede básica de saúde,* esclarecer o que segue:

Que o fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede de 20 dispensários dos postos de saúde está regularizado e suprido em todos os seus itens. Portanto, não há problemas atualmente na dispensação de medicamentos nos postos de saúde da rede municipal. Não existem ouvidorias protocoladas nos últimos meses sobre falta de remédios nos postos.

Que o fornecimento de medicamentos nos postos de saúde para a população é prioritário para o governo do prefeito Mário Pardini. Deste modo, dispomos de uma equipe de profissionais da Secretaria de Saúde e da Fundação UNI dedicados a garantir o adequado funcionamento das dispensações, desde a compra, distribuição até a fiscalização dos medicamentos nas prateleiras das unidades. Nesse sentido, relatórios diários de um agente de fiscalização de medicamentos da SMS, cuja atribuição exclusiva é a de visitar diariamente os postos de saúde e fazer a contagem de estoques de medicamentos, apontam para o adequado abastecimento. Esses relatórios estão disponíveis na SMS para consulta se necessário.

Que a unidade localizada na Avenida Santana mencionada no requerimento é denominada Espaço Saúde Profa. Dra. Cecília Magaldi, onde funcionam serviços como a Farmácia Municipal, SAMU, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Clínica do Bebê, Clínica de Diversidades, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I), Central de Esterilização, dentre outros. Este espaço não se caracteriza como posto de saúde e, consequentemente, não há dispensação dos medicamentos essenciais da rede de saúde nesta localidade.

Que a Farmácia Municipal localizada no Espaço Saúde é responsável pela dispensação de medicamentos que não são disponibilizados nos postos de saúde. Esse fornecimento ocorre através de mecanismos distintos, relacionados abaixo:

1) **Municipal**
   a) **Processo Interno (P.I.):** medicamentos solicitados na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e devidamente aprovados pela Comissão de Medicamentos da SMS em situações específicas, conforme protocolo;
   b) **Mandados Judiciais** direcionados ao município;

2) **Estadual**
   a) **Processo Administrativo (P.A.):** medicamentos fornecidos pelo Estado, solicitados à Secretaria Estadual de Saúde (SES), através da Diretoria Regional de Saúde (DRS-VI) de Bauru. **Obs**: a SMS de Botucatu auxilia os pacientes nos processos de solicitação ao Estado e encaminha os pedidos para a DRS-Bauru.
   b) **Mandados Judiciais** direcionados ao estado.

Que o caso específico mencionado no presente requerimento, derivado de uma postagem em rede social, se refere a um Processo Administrativo do Estado, cujo fornecimento se encontra em atraso.

Que a SMS envia um veículo à DRS de Bauru 3 vezes por semana para retirar medicamentos fornecidos pelo Estado através de P.A. e de Mandados do Estado. Este serviço é realizado para que o munícipe de Botucatu não precise se deslocar até Bauru para retirar os medicamentos fornecidos pelo Estado, conforme determinação do prefeito. No entanto, a SMS apenas transporta e distribui os remédios que são efetivamente fornecidos pelo Estado e não pode se responsabilizar por eventuais atrasos nos casos de fornecimento pelo Estado. Não obstante, a SMS intercede junto à DRS e trata deste tema regularmente. Cabe ressaltar que os medicamentos fornecidos pelo Estado são de alto custo e que a SMS não dispõe de recursos para suprir o fornecimento de itens cuja responsabilidade seja do Estado.

Por fim, o investimento em medicamentos e insumos projetado para o corrente ano será em torno de 30 a 40% acima do valor aplicado em 2016 (R$ 6 milhões aproximadamente), para garantir o fornecimento de remédios nos postos de saúde.

Informa, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente,

André Gasparini Spadaro

Secretário Municipal de Saúde